

EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 01/2019

CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA

A EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - S/A e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a CONVOCAÇÃO para a realização da Prova Objetiva, conforme instruções deste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. DATA/HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

Data de Realização: 20/10/2019 (Domingo)

Período da Prova: Manhã (Nível Superior)
Horário de Abertura dos Portões: 8:00
Horário de Fechamento dos Portões: 8:45

Início previsto das Provas: 9:00

Período da Prova: Tarde - (Nível Médio/Técnico)

Horário de Abertura dos Portões: 13:30 Horário de Fechamento dos Portões: 14:15

Início previsto das Provas: 14:30

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- **2.1.** O cartão de convocação para a prova contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba "Local de Prova", a partir das 15 horas de 14/10/2019.
- **2.1.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do seu local de prova. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto.
- **2.2.** A duração da Prova Objetiva será de **03 (três) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas.
- **2.3.** Os candidatos deverão **comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes dos fechamentos dos portões** para realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, nos termos do item 9.7.2. do Edital de Abertura, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, e cartão de convocação para as provas.
- **2.3.1.** A não apresentação do documento de identidade oficial não dará direito ao candidato de fazer a prova.
- **2.4**. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da Folha de Respostas e do Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

3. DEMAIS INFORMAÇÕES

- **3.1.** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.
- **3.2.** Será excluído deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
- **3.3.** É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.
- **3.2.** O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- **3.3.** O IBFC recomenda que o candidato <u>NÃO LEVE</u> celulares e aparelhos eletrônicos para a realização da prova.

Campinas, 11 de outubro de 2019.

Carlos José BarreiroDiretor Presidente da EMDEC